



# Monatran

JORNAL DO MONATRAN - MOVIMENTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO - FLORIANÓPOLIS/SC - DEZEMBRO DE 2016 - ANO 7 - Nº 84



*Ao nos aproximarmos das festividades de final de ano, nosso desejo é que você preserve no trânsito o maior bem que pode existir: **a vida!** Que possamos fazer um ano melhor, com mais responsabilidade e muito mais segurança viária.*

***Boas Festas!***

**SC apresenta Programa de Gestão de Ativos Rodoviários**

Página 6

**FIESC diz que 60% das obras de infraestrutura em SC estão atrasadas**

Páginas 8

**Ônibus elétrico desenvolvido pela UFSC circulará em Florianópolis**

Páginas 9

**App de descontos em multas de trânsito vai incluir rodovias estaduais**

Página 15



**NÃO CORRA PAPAI.**



## EDITORIAL

# Lições da Tragédia

**H**á poucas semanas, o Brasil e o mundo foram devastados pela notícia da tragédia envolvendo o voo da Chapecoense na Colômbia, que deixou 71 mortos. O maior acidente aéreo da história do esporte ganhou um tom ainda mais dramático e revoltante, quando autoridades locais e especialistas apontaram uma pane seca como sendo a causa mais provável para a queda do avião.

Ao que tudo indica, o piloto Miguel Quiroga assumiu o risco de voar no limite da capacidade de autonomia da aeronave, contrariando os protocolos de segurança da aviação. Uma falha humana tão absurda que indignou e ampliou ainda mais o pesar pelo desastre.

Um misto de sentimentos de dor e revolta invadiram opiniões nas Redes Sociais e nos noticiários. “Como pode um piloto experiente colocar em risco a vida de 77 passageiros, incluindo a sua própria, para ‘economizar’ um reabastecimento?”; “Quanta mesquinha!”; “Quanta irresponsabilidade!”; “Quanta dor poderia ter sido evitada!”; “Quantos sonhos foram impedidos de se realizar!”; “Quantas famílias enlutadas”...

Todavia, neste momento de profunda consternação e solidariedade, é imperativo refletirmos sobre a tragédia silenciosa que ceifa a vida de milhares no Brasil. Todos os anos, cerca de 50 mil pessoas morrem em acidentes de trânsito no país. Um número que fica ainda mais estonteante quando percebemos que a média diária equivale à quantidade de ocupantes de dois aviões da Lamia.

O pior é sabermos que muitos destes acidentes são ocasionados por motoristas que, deliberadamente, desrespeitam a legislação vigente. Imbuídos de um sentimento de onipotência e motivados pela sensação da impunidade, condutores de todo o país têm assumido o risco de matar ao volante, amparados pela omissão de uma sociedade que se acostumou a se preocupar apenas com o seu próprio umbigo.

Que triste realidade! Muitos que condenam a atitude do piloto da Lamia não veem problema em dirigir depois de beber, não entendem o perigo de ultrapassar o limite de velocidade estabelecido pela Lei, acham desnecessário obedecer à sinalização de trânsito e vociferam aos quatro ventos sua indignação para com a imposição de multas pelo desrespeito às normas, acusando os órgãos fiscalizadores de terem intenções apenas arrecadatórias.

Quanta discrepância! Quanta ignorância! Quanta irresponsabilidade! Quantas vidas perdidas por tão pouco.

## NOTAS E FLAGRANTES

Por **Ellen Bruehmüller**  
contato@monatran.org.br



### PRISÃO PERPÉTUA

O ministro da Justiça do Reino Unido, Sam Gyimah, anunciou que pretende reformar a lei penal daquele país para poder punir motoristas que matam ao volante com penas que podem chegar a prisão perpétua.

A mudança nas leis deve ser promovida por meio de consultas efetuadas pelo Ministério da Justiça. As propostas incluem aumentar o tempo de prisão de uma média de pouco menos de 4 anos para 14 anos ou perpétua, dependendo de uma série de agravantes, como histórico de acidentes, uso de celulares ao volante, direção sob influência de bebidas e outras drogas e participação em corridas de rua, rachas ou mero exibicionismo ao volante, como aquelas fotografias de velocímetros registrando altas velocidades em locais públicos. Além de mais tempo de prisão, as punições devem incluir mais tempo de suspensão da carteira ou mesmo a perda do direito de dirigir.



### MAIS AMOR, POR FAVOR!

Durante quatro dias seguidos (entre 12 e 15/11), Jacob Morpeau, de 62 anos, foi multado por estacionamento irregular no mesmo local, no condado de Broward (Flórida, EUA). Mas o americano de Miami (Flórida) estava morto ao volante e o agente (os agentes) que aplicou a multa não percebeu o cadáver no interior do veículo.

O corpo de Jacob só foi descoberto por uma pedestre, que se aproximou do carro curiosa com a grande quantidade de multas coladas no parabrisa do veículo. De acordo com a perícia, o americano, que tinha histórico de problemas cardíacos, morreu de causas naturais.

Que através desta triste situação, possamos parar para refletir na necessidade de perceber melhor o que acontece ao nosso redor, prestar atenção no outro, com muito mais amor.

 **monatran**

Jornal do MONATRAN -  
Movimento Nacional de Educação no Trânsito  
Sede Nacional: Av. Hercílio Luz, 639 Conj. 911  
Centro - Florianópolis / Santa Catarina – CEP 88020-000  
Fone: (48) 3223-4920 / 32049478  
E-mail: [jornal@monatran.org.br](mailto:jornal@monatran.org.br)  
Site: [www.monatran.org.br](http://www.monatran.org.br)

#### DIRETORIA EXECUTIVA:

**Presidente:** Roberto Alvarez Bentes de Sá

**Diretores:** José Carlos Pacheco  
Sergio Carlos Boabaid  
Luiz Mario Bratti  
Jorge Castro Reis Filho  
Francisco José Mattos Mibielli

#### Jornalista Responsável e diagramador:

Rogério Junkes - Registro Profissional nº 775 - DRT

**Redatora:** Ellen Bruehmüller - Registro Profissional nº 139/MS - DRT

**Tiragem:** 12.000 exemplares

**Distribuição:** Gratuita

Os artigos e matérias publicados neste jornal são de exclusiva responsabilidade dos autores que os assinam, não refletindo necessariamente o pensamento da direção do MONATRAN ou do editor.

## ESPAÇO DO PRESIDENTE

Roberto Alvarez Bentes de Sá  
robertobentes@monatran.org.br



## Por um ano melhor!

**D**ois mil e dezesseis certamente será um ano que ficará marcado na história do Brasil e do mundo! Em um período conturbado pelas adversidades políticas e econômicas do país e do exterior, a dor da tragédia ainda ampliou o sentimento de desesperança da Nação. Estamos todos cansados e não faltou quem desejasse que este ano tivesse sido só mais um pesadelo, daqueles que nos acorda com o coração acelerado, mas logo nos devolve a paz com a expectativa de fechar os olhos e poder vivenciar, finalmente, os mais lindos sonhos.

Todavia, no trânsito, a situação é caótica. Foi um tal de “liga farol”, “desliga farol”, “liga de novo”... uma esculhambação por parte dos órgãos, ditos “competentes”; um assunto aparentemente esquecido pelas autoridades governamentais; e, mais uma vez, uma questão de morte para milhares de famílias de todo o território nacional.

Dados do estudo “Retrato da Segurança Viária no Brasil” divulgados recentemente apontam uma realidade preocupante: o número de mortos e feridos em acidentes com motos mais que triplicou no país no período de 11 anos (entre 2002 e 2013), fazendo com que os acidentes com motos passassem a ser a principal causa de morte do país quando o motivo é acidente de trânsito.

Das 43.075 mortes no trânsito ocorridas no Brasil em 2013, 12.040 foram motociclistas ou passageiros de motos --mais de três vezes os mortos em 2002, quando

3.773 perderam a vida. Já o número de feridos em acidentes com moto quadruplicou no período: de 21.692 para 88.682. Para feridos, considerou-se aqueles que necessitaram de mais de 24 horas de internação.

E o pior é que os resultados do estudo se baseiam apenas nos acidentes cujo meio de transporte envolvido foi identificado, descartando as categorias “outros” e “sem informação”. Ou seja, os números não se baseiam no total absoluto registrado no país.

O estudo destaca também que a violência no trânsito mata muitos pedestres e ciclistas. “Chama a atenção o fato de que um em cada cinco mortos no trânsito brasileiro é pedestre. Em 2013, os acidentes de trânsito levaram à morte de 8.220 pessoas a pé e de 1.348 ciclistas no país”, aponta.

Uma tragédia que precisa ser combatida de frente. Que não pode mais ser negligenciada pelas autoridades e até mesmo a sociedade como um todo. É preciso, com urgência, melhorar as condições de trafegabilidade das vias, promover campanhas educativas e de conscientização dos usuários que sejam permanentes, ampliar a fiscalização no trânsito e melhorar a geração e coleta de dados relacionados à violência no trânsito.

Por fim, esperamos que 2017 seja um ano melhor para todos nós, com um carinho especial para as políticas de trânsito. E que não nos esqueçamos da parte que nos cabe nesta Missão.



## CHOCANTE

Mais uma daquelas campanhas publicitárias impactantes que nos fazem refletir sobre as nossas atitudes. Não basta não conversar no celular, enquanto estamos ao volante. Também devemos ter a consciência de “não falar enquanto o outro dirige”.

## CENA DE FILME

Em Seattle, estado americano de Washington, um ladrão um tanto atrapalhado protagonizou uma cena digna das telonas. Depois de roubar um BMW 550i, resolveu tirar um cochilo dentro do carro e acordou cercado de policiais, “preso” no interior do veículo.

O BMW havia sido remotamente bloqueado pelos atendentes do sistema de concierge ConnectedDrive, tecnologia de entretenimento e serviço do sedã alemão. Pelo sistema de som, uma voz assustadora dizia: “eu não estou preso com você. Você está preso comigo”. A fala faz parte da história em quadrinho Watchmen, mas foi proferida por um dos funcionários da BMW pelo ConnectedDrive, que queria assustar o ladrão preso dentro do carro.

# Aprovada resolução que suspende a obrigatoriedade da cadeira infantil em transportes escolares

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) aprovou, no dia 30 de novembro, a Resolução nº 639, que suspende a obrigatoriedade da exigência de utilização dos dispositivos de retenção (cadeirinha infantil) para o transporte de crianças nos transportes escolares. A medida começa a vigorar a partir de hoje.

A decisão vai ao encontro de diversos problemas técnicos do produto e do veículo, que impedem o pleno atendimento da exigência legal pela população, assim como a impossibilidade do mercado disponibilizar um produto adequado no prazo de 1º de fevereiro de 2017.

A Resolução estabelece ainda que a obrigatoriedade do uso desses dispositivos para o transporte de crianças em veículos escolares só tenha início a partir do momento em que os veículos utilizados nesse tipo de transporte saiam de fábrica plenamente dotados de cintos de segurança de três pontos ou ancoragem do tipo isofix, que é um sistema de ancoragem que facilita a fixação de cadeirinhas que os carros mais modernos apresentam.

De acordo com o Coordenador-Geral Qualificação do

Fator Humano no Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), Francisco Garonce, foi adiada apenas a obrigatoriedade da cadeirinha para veículos escolares. A cadeirinha que é usada em carros particulares continua valendo. “Até 1 ano de idade é usado o que se chama de bebê conforto, que é a cadeirinha que a criança fica de frente para o encosto traseiro do carro. De 1 aos 4 anos, o que vale é a cadeirinha normal, que nós conhecemos, e que é presa pelo cinto de três pontos. Dos 4 anos aos 7 anos e meio é o dispositivo de elevação, uma cadeirinha mais simples, apenas para elevação. E dos 7 anos e meio aos 10 anos, a criança tem de ir no banco de trás usando o cinto de segurança”, explicou.

Para Garonce, colocar a criança no bebê conforto garante a segurança do bebê. “Todos aqueles que são responsáveis por conduzir crianças têm de se preparar. Nesse momento, foi suspensa a exigência porque o Inmetro, que é responsável por certificar as cadeirinhas, mostrou que o único equipamento que tem e que pode ser usado com o cinto de dois pontos é o mais antigo e 85% da frota de

transporte escolar no Brasil só tem esse cinto de dois pontos, e os testes de simulação de acidente e capotagem não foram apresentados em conformidade para garantir que esse único equipamento poderia realmente resguardar as crianças”, afirmou ao destacar que manter a obrigatoriedade sem ter o produto seguro, faria com que os donos dessas vans fossem obrigados a adquirir um produto que não tem a segurança necessária.

Segundo informações do INMETRO, na atualidade, apenas um fornecedor possui certificado de produção dos Dispositivos de Retenção para Crianças (DRC) em veículos. Outra dificuldade enfrentada para aplicação da lei é a adaptação de veículos para transporte escolar já em circulação.

Nesse sentido, a Câmara Temática de Assuntos Veiculares do CONTRAN estuda a elaboração da normativa que estipula a obrigatoriedade na fabricação de veículos utilizados para o transporte escolar dotados dos novos dispositivos de segurança, e ainda uma saída para a adaptação da frota de transportes escolares em circulação nos estados brasileiros.



## Simuladores contribuíram para a conscientização da importância da Lei Seca

Mais de 700 mil pessoas visitaram a edição 2016 do 29º Salão Internacional do Automóvel de São Paulo, que encerrou suas atividades no dia 20 de novembro.

Durante 11 dias o evento reuniu autoridades, convidados, jornalistas e representantes da indústria automotiva que puderam conferir os lançamentos de novos modelos com muita tecnologia embarcada.

Além dos avanços da indústria automotiva, quem foi ao pavilhão da São Paulo Expo teve acesso, no espaço do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran), do Ministério das Cidades, a mensagens educativas para um público conectado à realidade do trânsito brasileiro.

O espaço foi dividido em dois setores: um destinado a dar orientações aos cidadãos sobre o Sistema de Notificação Eletrônica (SNE), como baixar o aplicativo e como se cadastrar e outro que disponibilizou dois simuladores de direção veicular. O equipamento para veículos de passeio é obrigatório desde janeiro deste ano na programação de aulas dos Centros de Formação de Condutores.

O simulador de automóveis e o simulador de ônibus e caminhões possibilitaram demonstrar aos visitantes habilitados os resultados de se conduzir sob o efeito do álcool.

“O objetivo de conscientizar as pessoas sobre os resultados de seus atos foi plenamente alcançado. Era muito comum ouvir das pessoas o espanto ao perceberem que muitos dos seus reflexos estavam comprometidos e os comandos não eram prontamente respondidos”, ressalta o coordenador-geral de Qualificação do Fator Humano no Trânsito, Francisco Garonce.

Ambos foram utilizados por 2.274 pessoas. Para cada um que fazia o treinamento, pelo menos umas 10 outras observavam ao redor. Os equipamentos foram a grande atração do espaço Denatran. Especialmente o simulador de ônibus e caminhões, que dispõe de uma tecnologia mais moderna, com movimentos na sua base, simulando aceleração, frenagem, curvas e derrapagens, trazendo ao motorista a percepção até mesmo das irregularidades da pista.

Garonce explica que os equipamentos foram utilizados para demonstrar os efeitos do álcool sobre a percepção e resposta do motorista aos fatos inusitados: como uma criança que atravesse a pista, um animal passando ou mesmo outro veículo na direção contrária.

E resume: “através dos simuladores foi possível conscientizar os condutores sobre a importância da Lei Seca.”

No estande também foram prestadas informações sobre o SNE, lançado em 1º de novembro pelo Denatran, a mais de 10.000 visitantes e distribuídos 100.000 folders educativos sobre o trânsito. Vinte e seis representantes de Centros de Formação de Condutores e de órgãos do Sistema Nacional de Trânsito foram recebidos para obter informações sobre o órgão.



José Roberto de Souza Dias \*



## PAZ NO TRÂNSITO SÃO OS VOTOS PARA 2017

**N**este momento vibra-se em uma única e universal prece, em reverência aos que morreram e se feriram no acidente aéreo com a equipe da Chapecoense. Em situações como esta, muitas são as indagações e apenas uma certeza, a de que o Grande Arquiteto do Universo, como dizia Einstein, não joga dados, e por seus desígnios sabe o que cabe a cada um de nós e à sociedade como um todo.

A tristeza deste momento traz em suas entrelinhas algumas importantes lições. Uma delas é que o ser humano é dotado de livre arbítrio, mas não é dono absoluto de seu próprio destino!

Os jovens que partiram deixaram algumas lições, tais como, a garra, a honestidade esportiva, a lealdade com o adversário, o senso de coletividade, a vontade de vencer, o respeito as regras e o amor à vida, aqui simbolizada no seu time de futebol.

O grande desafio para os que aqui ficam será o de assumir, no cotidiano, os princípios que nortearam a vida desses jovens. Em um país tão carente de valores morais, multiplicar e praticar tais princípios é, sem dúvida, a melhor homenagem que se pode prestar. Porém, é sempre

bom lembrar a esse respeito que a plantação é livre, mas a colheita é obrigatória. . .

No trânsito brasileiro, campeão em infrações, acidentes, feridos e mortos, a quantidade de vítimas equivale a centenas de milhares das que foram perdidas na tragédia que abalou o Brasil e o mundo. Heróis e heroínas do cotidiano, entes amados por seus amigos e familiares, tem seus sonhos interrompidos em uma fração de segundos nas perigosas vias brasileiras.

Nesta época do ano esses números tendem a aumentar e agravar-se em suas consequências. Muitas são as atitudes de risco, mas no período de férias as que mais matam e ferem são as relacionadas com a direção perigosa, principalmente quando relacionada com o consumo de álcool, drogas, o uso do celular, a pressa e a distração no volante.

Necessário se faz compreender que ler, escrever um texto ou atender o telefone celular quando estiver dirigindo, pode ser fatal. Uma mensagem de Natal, de Hanukah ou de Próspero Ano sempre poderá esperar um pouco mais para ser lida ou digitada. A busca de um endereço no GPS é mais fácil e responsável com o veículo parado quando se pode inclusive,

optar por uma outra rota.

Por isso, é sempre bom lembrar que cansaço, alguns medicamentos que provocam sonolência, álcool e celular não combinam com o volante.

Vamos juntos, comemorar as Festas de Fim de Ano e inaugurar um tempo de Paz no Volante!

**Boas Festas e Feliz Natal!**

**PARE PELA VIDA NO TRÂNSITO EM 2017**

*\* Doutor em Ciências Humanas e Mestre em História Econômica pela USP. Professor Adjunto da UFSC criou e coordenou o Programa PARE do Ministério dos Transportes, foi Diretor do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran. Secretário-Executivo do Gerat da Casa Civil da Presidência da República, Diretor de Planejamento da Secretaria de Transportes do Rio Grande do Sul, Presidente de Honra do Instituto Chamberlain de Estudos Avançados, Membro do Conselho Deliberativo do Movimento Nacional de Educação no Trânsito-Monatran, Doutor Honoris Causa pela Faculdade de Ciências Sociais de Florianópolis – Cesusc, Coordenador do Núcleo de Articulação Voluntária-NAV, Publishers & Editors-in-Chief do Twoflagspost.*

## PRF inicia operação integrada de combate a acidentes de trânsito

Com relação aos motoristas, o foco da operação será o alerta para a utilização do cinto de segurança e o combate ao excesso de velocidade, à alcoolemia e drogadição, por meio do uso dos equipamentos bafômetro e drogômetro.

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) deu início ontem (16) à Operação Integrada Rodovida. A ação contará com a presença de 10 mil policiais rodoviários ao longo das estradas federais, que terão o apoio de pelo menos 40 mil agentes de trânsito de órgãos municipais, estaduais, além de policiais militares e profissionais de saúde.

“O diferencial da operação este ano vai ser realmente o trabalho mais integrado entre os ministérios (Saúde, Transportes, Justiça e Cidades) e os estados com os diversos órgãos de fiscalização responsáveis pela questão da

segurança no trânsito. Não só de fiscalização, como também de outros órgãos envolvidos, como os hospitais e Samus (serviços de Atendimento Móvel de Urgência)”, explicou Stênio Pires, superintendente da PRF no Ceará e coordenador nacional da Operação Rodovida.

A operação ficará ativa até o período do carnaval e será mais intensa nos trechos considerados críticos pela PRF. Um levantamento do órgão mapeou 100 trechos críticos em rodovias federais de 17 estados. O pior trecho está entre os quilômetros 260 e 270 da BR-101, no estado do Espírito Santo. Os segundo e terceiro piores trechos fazem parte da mesma rodovia, no estado de Santa Catarina.

A expectativa é de que neste ano, a nova Lei do Farol também possa contribuir para a mudança de comportamento dos motoristas e pe-



destres, principalmente em áreas que registram altos índices de atropelamento e colisão frontal, como o Distrito Federal e o entorno de Brasília. Estimativas da Polícia

Rodoviária Federal mostram um impacto positivo da lei sobre a redução de ocorrências no trânsito.

“A Lei do Farol é importantíssima, ela traz

uma facilidade em dois aspectos: o atropelamento e a colisão frontal, porque facilita a visualização do veículo por parte dos demais usuários.

# Santa Catarina apresenta Programa Estadual de Gestão de Ativos Rodoviários

O Governo do Estado, representado pelos secretários de Planejamento, Murilo Flores, e de Articulação Nacional, Lourdes Martini, apresentou ao Ministério dos Transportes no dia 30 de novembro, o Programa Estadual de Gestão de Ativos Rodoviários, que prevê a concessão de rodovias estaduais importantes para o desenvolvimento de Santa Catarina. Eles foram recebidos pelo diretor do Departamento de Concessões, Fábio de Freitas; coordenador da Secretaria de Fomento, Henrique Oliveira Mendes; demais assessores e representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e Empresa de Planejamento e Logística (EPL).

Conforme exposto, o Governo do Estado realizou análise dos investimentos já realizados e outros necessários; cálculos de demanda; levantamento socioeconômico e avaliação das rodovias estratégicas; e definição dos níveis de serviços a serem ofertados nos pólos rodoviários.

“Queremos integrar nossos

pensamento com relação a esta malha e casar com o que o Governo Federal já planeja. Por isso, já contratamos estudos mais detalhados”, falou Flores.

A intenção é que um termo de

cooperação técnica seja firmado com o Ministério dos Transportes para que as concessões das rodovias de Santa Catarina (estaduais e federais) sejam feitas em um só pacote. Acompanharam a audi-

ência o gerente de Contratos da Secretaria de Planejamento, Luiz Carlos Pacheco; o consultor técnico da SCPAr, Guilherme Custódio de Medeiros; e o secretário da SCPAr, Gabriel Vieira.

Fernanda Rodrigues/SAN



## Justiça valida sistema do Detran que evita fraudes na vistoria dos veículos no Estado

A Procuradoria Geral do Estado (PGE) conseguiu reverter, na Justiça, a suspensão da implantação do sistema informatizado para o controle do processo de vistoria de veículos em Santa Catarina. O Portal ECV (sigla que faz referência a Empresas Credenciadas de Vistorias) foi desenvolvido pelo Departamento de Trânsito (Detran) e entrou em funcionamento em agosto deste ano.

Inconformada com a iniciativa, a Associação Catarinense de Empresas de Vistoria Veicular (Acevis) conseguiu uma liminar do juiz Hélio do Valle Pereira, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, para suspender o funcionamento do novo sistema.

A entidade sustentou que o Portal ECV possuía falhas técnicas que não recomendariam o início de sua operação, sendo que, com o sistema antigo, os serviços prestados pelas empresas credenciadas eram eficientes e seguros.

A PGE recorreu demonstrando que o portal tem como propósito automatizar, modernizar e aprimorar a fiscalização sobre o processo de vistoria veicular feito pelas empresas. Dessa forma, a decisão judicial provocava grave prejuízo ao processo de controle sobre a emissão de dois documentos por parte das empresas credenciadas: o Certificado de Segurança Veicular e o Laudo de Vistoria.

Por outro lado, demonstrou-se que o Detran disciplinou as regras para o credenciamento das ECVs, seguindo resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Dessa forma, normatizou os procedimentos operacionais a serem implementados pelas empresas, incluindo as soluções tecnológicas para o controle do processo de vistoria veicular.

O sistema antigo, argumentou o procurador do Estado Sérgio Laguna, responsável pela ação, utilizava softwares privados que dificultavam a verificação de possíveis fraudes. Já o Portal ECV permite armazenar as informações em bancos de dados públicos, possibilitando uma maior

fiscalização documental, além de viabilizar o controle em tempo real do processo de vistoria.

“Diferentemente do sistema utilizado até agosto, no novo portal a gravação é instantânea em cada etapa da vistoria, sendo possível aferir a data de início e de encerramento, bem como a recuperação de informações de vistorias não finalizadas”, salientou Laguna.

Diante desses argumentos, esta semana, o juiz Hélio do Valle Pereira reuiu a sua decisão e suspendeu a liminar concedida em outubro em favor da Acevis. Dessa forma, o Portal ECV do Detran pode continuar funcionando normalmente.

Ildo Rosa\*



## A Evolução da Clonagem de Veículos Automotores

**O** preocupante avanço da clonagem de veículos como uma forma de esquentar unidades furtadas e roubadas se dissemina em todo o país, desta feita adotando um (modus operandi) que somente se consuma com a efetiva participação de autoridades de trânsito, os únicos que tem acesso aos dados de chassi, especialmente o DENATRAN, órgão ligado ao Ministério das Cidades.

A investigação mais aprofundada vem sendo conduzida pela delegacia de roubos de veículos do Rio Grande do Sul. Só em um inquérito lá autuado aparecem cifras que já superam a casa das mil unidades de caminhões de alto custo.

Esta prática perversa expande-se por todo o país, sendo que somente a montadora Toyota do Brasil já desvendou clones em 564 caminhonetes Hilux, antes de seu emplacamento, o que levou a empresa a suspeitar da própria base de dados nacionais (BIV) requerendo assim na justiça o bloqueio do chassi da frota clonada, ação considerada bastante improvável pois atingiria terceiros de boa fé, vítimas em potencial como qualquer um de nós que se dispõe a adquirir um veículo em uma revenda especializada, formalizando todos os registros para depois constatar que está no epicentro de uma tremenda fraude.

No Rio de Janeiro, a montadora

Mitsubishi também ingressou junto ao Ministério Público com uma representação denunciando que 221 caminhonetes Triton exportadas para a África e Argentina sem que fossem no Brasil emplacadas, todas haviam sido clonadas.

Tudo ocorre no âmbito de uma monumental fraude, comandada pelo próprio DENATRAN segundo tese defendida inclusive pela Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA), senhor Antonio Megali.

O que se sabe é que a mera obtenção do número de chassi não é suficiente para obter-se o emplacamento, é necessário que haja o casamento da base do DENATRAN com o número do chassi segundo a própria ANFAVEA.

Quanto aos fatos aqui levantados surpreende a forma institucionalizada como vem se apresentando uma modalidade criminal bastante antiga e cada vez mais frequente, em detrimento do consumidor, inclusive aquele mais organizado, que se preocupa em preservar uma documentação correta mas que na sua origem está maculada pela clonagem antes mesmo do emplacamento.

Enfim, o que dizer, que tipo de recomendação deve ser sugerida quando a origem dos fatos encontra-se incrustada na própria estrutura do estado.

O único fato que poderia ser considerado como algo positivo é que nor-

malmente, frente a um caso concreto, tanto as seguradoras quanto a própria revenda dispõe-se a resolver o problema sem maiores delongas.

O clima de desconfiança que paira sobre todas as atividades econômicas nos assinala claramente a predominância do desrespeito à lei e a certeza da impunidade, onde as quadrilhas são desmanteladas mas mesmo assim, pouco tempo depois são novamente flagradas praticando os mesmos crimes e até de forma mais gravosa.

Por outro lado, frente ao mercado especialmente desaquecido, tais práticas acabam tendo uma maior repercussão dado ao lucro que é auferido, contribuindo para que pessoas simples venham a ser desapossadas de seus bens de forma inevitável gerando um descrédito quanto a atividade do estado e os poucos meios que dispõe para de forma concreta, pelo menos diminuir o problema, que pelo contrário é catalisado pela impunidade e pela sua pouca possibilidade de elucidação.

\* Delegado da Polícia Federal. Ex-presidente do IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis. Ex-secretário da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Florianópolis. Membro do Conselho Deliberativo do MONATRAN - Movimento Nacional de Educação no Trânsito. Presidente do Conen/SC.

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (LEI Nº 9.503, DE 1997)



#### CONSTITUI INFRAÇÃO DE TRÂNSITO:

**Art. 207.** Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização;

**Art. 208.** Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória.



# 60% das obras de infraestrutura em SC estão atrasadas, afirma Fiesc

O levantamento da Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc) revelou que 60,4% das obras de infraestrutura estão atrasadas no Estado. Divulgada no dia 28 de novembro, em Florianópolis, a pesquisa acompanhou 58 obras nas áreas aeroviária, aquaviária, ferroviária e rodoviária. No total, todas as obras monitoradas pela entidade totalizam R\$ 6,8 bilhões em investimentos.

Das 58 construções, 16 delas têm o andamento comprometido - representando 27,6% - 19 estão com o prazo expirado (32,8%), oito estão em andamento (13,8%) e apenas 15 foram concluídas (25,8%).

“Esse cenário tem grande impacto na competitividade das nossas empresas frente ao mercado internacional. O custo da logística fica muito mais caro”, alerta Glauco José Côrte, presidente da Fiesc.

Além de trazer uma radiografia sobre a situação das principais obras em andamento, o documento apresenta propostas para



melhorar a infraestrutura no transportes catarinense.

Segundo a Fiesc, entre os principais obstáculos para a não realização das obras estão a falta de recursos financeiros (20%), desapropriação (17,8%), projetos e estudos (11,1%), sítio indígena (8,9%), licitação (8,9%), licenciamento ambiental (4,4%) e outros (28,9%).

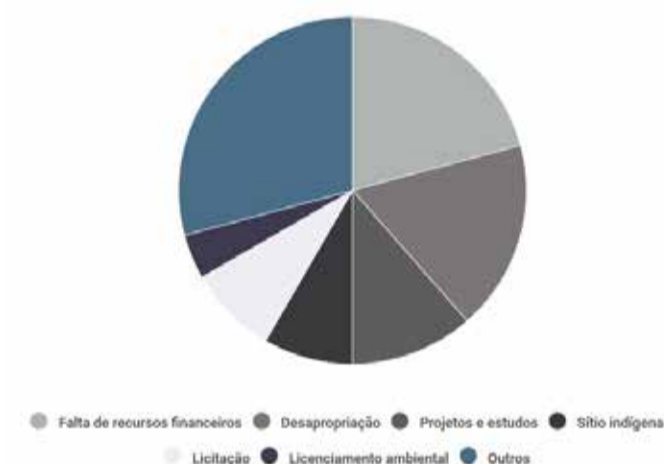
## MELHORIAS

No estudo, a Fiesc apresentou propostas para a melhoria do transporte

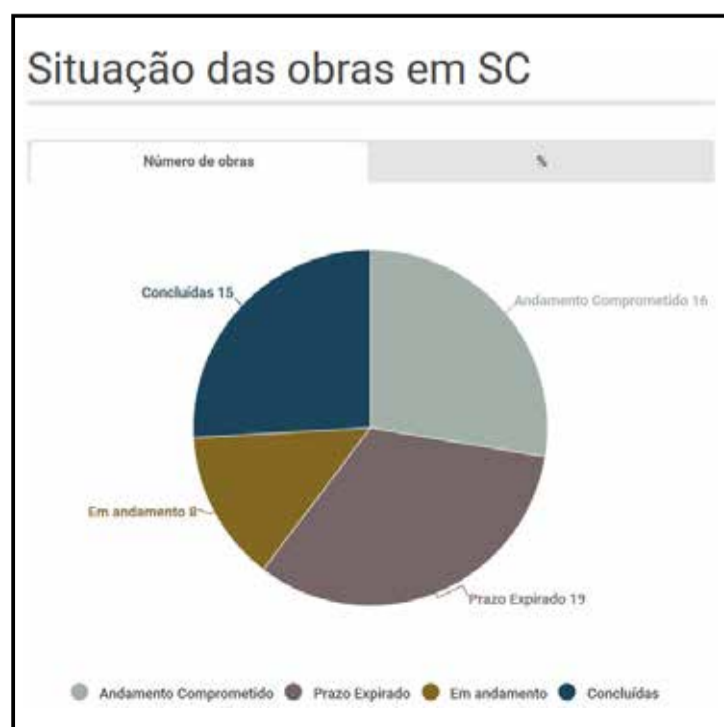
catarinense que estão fundamentadas em quatro matrizes; planejamento; política e gestão; investimentos e logística interna das empresas.

A entidade também defendeu a realização de um planejamento integrado que envolva todos os aspectos ambientais e de infraestrutura para o curto médio e longo prazos. E para isso, seria necessário a elaboração de um estudo de viabilidade para implantar um sistema intermodal de transporte.

## Principais obstáculos



Fonte: Federação das Indústrias de Santa Catarina (Fiesc)



## Audiência pública discute sobre infraestrutura do BRT na região metropolitana de Florianópolis

No dia 28 de novembro, a Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis – SUDERF apresentou a proposta de infraestrutura do BRT (Bus Rapid Transit) a ser implantada na região metropolitana da Grande Florianópolis. A audiência pública foi realizada na sala de Cinema do Centro Integrado de Cultura (CIC), na capital.

“Essa audiência pública é muito importante, pois é o primeiro passo de um processo complexo para melhorar a mobilidade na região da Grande Florianópolis”, enfatizou o secretário de Estado do Planejamento, Murilo Flores.

O superintendente da região metropolitana Cassio Taniguchi apresentou o edital e seus anexos, o que inclui o contrato de parceria público privada, na modalidade concessão administrativa, para a implantação, operação, conservação e manutenção da infraestrutura do sistema BRT na região metropolitana de Florianópolis.

“Agora vamos enviar os documentos para análise do Tribunal de Contas do Estado e após o retorno do TCE, pretendemos lançar o edital que será uma concorrência internacional. Isso deve ocorrer no início do próximo ano”, explicou Taniguchi.



# Deinfra apresenta a secretários de Estado os próximos passos para restauração da Ponte Hercílio Luz

O andamento dos trabalhos de reabilitação da Ponte Hercílio Luz, em Florianópolis, e os próximos passos da obra foram apresentados pelo Departamento Estadual de Infraestrutura (Deinfra) a secretários de Estado no dia 19 de dezembro. O encontro reuniu os secretários do Planejamento, Murilo Flores, da Comunicação, João Debiasi, da Defesa Civil, Rodrigo Moratelli, e representantes do Corpo de Bombeiros e Polícia Militar.

“Reunimos as pessoas ligadas à segurança e controle, envolvidos diretamente

no acompanhamento e na liberação da obra ao longo das diversas fases que serão feitas. Demonstramos quais serão os próximos passos, principalmente a fase de transferência do vão central. Temos que planejar muito bem essa próxima operação”, informou o engenheiro fiscal da obra, Wenceslau Diotalleve. Ele informa que o início da transferência do vão central da ponte para a estrutura provisória acontecerá no final de janeiro de 2017.

O consultor executivo de Infraestrutura do Deinfra,



Clayton Bortoluzzi, destacou que as secretarias envolvidas, os Bombeiros e a Polícia Militar darão apoio ao Deinfra para garantir toda a organização e segurança.

“É uma reunião muito importante, porque a obra entra em uma fase imprescindível para sua execução. Esperamos que tudo aconteça da melhor forma possível, como já vem ocorrendo e que a obra siga o seu prazo de execução”, disse o secretário da Defesa Civil, Rodrigo

Moratelli.

A Ponte Hercílio Luz passa pelo último ciclo de obras do trabalho de restauração. O prazo para conclusão está previsto para o segundo semestre de 2018. A obra está sendo executada pelo grupo português Teixeira Duarte.

Até o final da obra, os trabalhos envolverão reforço das fundações e da estrutura central da ponte; montagem das novas barras de olhal; transferência de carga definitiva (ponte volta a sustentar

o próprio peso); montagem de novo pavimento (pavimento rodoviário e ciclovia) e desmontagem da estrutura provisória.

“Conhecemos o estágio atual da obra, e estamos chegando em um momento importante, que é a reta final. Precisamos mobilizar Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Defesa Civil e outros órgãos para garantirmos a segurança necessária”, ressaltou o secretário do Planejamento, Murilo Flores.

## Ônibus elétrico desenvolvido pela UFSC começa a circular em março em Florianópolis

Diorgenes Pandini / Agência RBS

A partir de março, alunos, professores e funcionários da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) terão uma opção regular de transporte sustentável para ir do campus central em Florianópolis ao Sapiens Parque, no Norte da Ilha. O ônibus elétrico alimentado por energia solar, primeiro desse tipo do país segundo os pesquisadores, está em fase de testes e será inaugurado na próxima segunda-feira.

Além de ser totalmente elétrico, o grande diferencial é que toda a energia será gerada pela própria UFSC no Centro de Pesquisa e Capacitação em Energia Solar Fotovoltaica (Fotovoltaica), onde o projeto foi idealizado e desenvolvido. É nesta estação no Sapiens Parque que o veículo será recarregado a cada viagem, no percurso total de 50 quilômetros. A cada dia serão quatro viagens.

“A tração elétrica é uma tendência, porém os carros elétricos representam uma nova demanda de energia. Se você tiver um carro elétrico na sua casa e plugar na tomada, a sua conta de luz vai aumentar. Essa energia tem que vir de algum lugar.



Mas se você colocar no telhado de sua casa geradores solares para gerar energia resolve o problema. Essa é a expectativa do nosso projeto”, resume o coordenador do Fotovoltaica/UFSC, Ricardo Rütther.

O ônibus que não consome combustível, é silencioso, não emite poluentes e tem outras vantagens. Com o conceito de deslocamento produti-

vo, a ideia é que ele seja uma espécie de extensão do escritório. Por isso, conta com tomadas, rede wifi e duas mesas de trabalho:

“É um conceito inovador que vai melhorar a qualidade de vida das pessoas, pois o tempo que estavam desperdiçando, agora podem usar para trabalhar”, diz Rütther, acrescentando que cada trajeto deve levar em

média meia hora, dependendo do trânsito.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) investiu R\$ 1 milhão no projeto, e empresas Marcopolo, Eletra, Mercedes-Benz e Weg ajudaram no desenvolvimento do veículo. Apesar de ser um ônibus exclusivo para a comunidade da UFSC, a ideia é ser uma iniciativa piloto para ser replicada em outros locais:

“Seria possível fazê-lo em larga escala, o problema é que esse ônibus custa muito mais caro do que um ônibus a diesel equivalente. Mas a questão é que ele é um ônibus fora de série. À medida que você consegue diminuir custos dele, certamente terá mais adeptos”, acrescenta o coordenador do projeto.

Como começa a circular regularmente em março, o planejamento inclui o desenvolvimento de um aplicativo para que alunos reservem vagas e façam uma espécie de check-in, como nos voos, para as viagens diárias. O transporte será gratuito. (Fonte: Diário Catarinense)



# JUDICIÁRIO

## Bancário que atropelou 17 ciclistas em Porto Alegre é condenado a 12 anos de prisão

O bancário Ricardo Neis, 53, foi condenado no dia 24 de novembro, pelo tribunal do júri da 1ª Vara de Porto Alegre, pelo atropelamento de 17 ciclistas em fevereiro de 2011, durante um ato de cicloativistas. Neis foi condenado a 12 anos e nove meses de prisão, em regime fechado, por 11 tentativas de homicídio e cinco acusações por lesão corporal.

A defesa informou, logo após a sessão, que vai recorrer da sentença. Além de não perder o cargo público, Neis, que é funcionário de carreira do Banco Central, poderá recorrer em liberdade da sentença.

O julgamento durou dois dias e contou com uma mobilização intensa dos grupos de ciclismo de Porto Alegre --muitos deles assistiram ao julgamento e se manifestaram durante as mais de 20 horas de sessão.

Dez testemunhas de acusação, a maior parte vítima do atropelamento, ajudaram a recriar o episódio em que o bancário avançou sobre os ciclistas de forma descontrolada e fugiu do local sem prestar socorro. As imagens do atropelamento, na época, foram transmitidas para o mundo todo.

Coube aos promotores Eugênio Amorim e Lúcia Helena Callegari realizarem a acusação para os sete jurados. A estratégia foi mostrar o vídeo do atropelamento várias vezes, como forma de sensibilizar para a gravidade do caso. “Não se trata de um conjunto de malucos, de violentos, de um PCC. Eram pessoas de bem que estavam naquele evento e que foram colhidas de um modo muito covarde, por trás e violentamente, pelo réu”, definiu Amorim.

No dia 25 de fevereiro de 2011, Ricardo Neis avançou em direção a um grupo de ciclistas na rua José do Patrocínio, em Porto Alegre, atropelando dezenas deles. Os ciclistas bloqueavam a rua durante uma manifestação do grupo Massa Crítica. Houve uma discussão entre Neis e os organizadores do protesto.

O carro do bancário foi encontrado abandonado na madrugada seguinte. Ele se apresentou à polícia três dias depois do atropelamento e argumentou que foi cercado pelo grupo. Temendo uma agressão, abriu caminho para proteger a si e ao filho de 15 anos, que também estava no carro.

Neis alegou, na polícia, que agiu em



legítima defesa. Preso provisoriamente durante três dias logo após o atropelamento coletivo, o bancário obteve na Justiça o direito de responder ao processo em liberdade.

Segundo o advogado de defesa, Manoel Silveira Castanheira, o réu enfrentou cinco anos e meio de um “constrangimento que não merecia”. Com apenas duas testemunhas a seu favor, o advogado limitou-se a ler depoimentos positivos sobre a personalidade de Neis.

### MOTORISTA QUE ATROPELOU CICLISTAS DIZ QUE AGIU EM LEGÍTIMA DEFESA

Castanheira citou a perícia policial, que concluiu que nenhuma das vítimas correu risco de vida devido ao atropelamento. E apelou aos jurados: “Coloquem-se no lugar dele: eu saí de casa com intenção de matar?”.

Durante o interrogatório de Neis, que durou mais de uma hora, ele não demonstrou arrependimento e se recusou a responder várias perguntas da promotora Lúcia Helena. Sobre as ameaças que teria sofrido dos ciclistas, disse que percorreu 400 metros da via urbana com manifestantes “cercando e batendo” em seu carro. Também salientou que até hoje toma tranquilizantes e remédios para dormir.

No final do depoimento, a promotora perguntou se Neis se arrependia do que havia feito. O réu não respondeu. “Esperávamos que ele pedisse desculpas à sociedade, desculpas aos ciclistas. Mas o réu continua com a mesma arrogância de sempre. Estamos julgando um egoísta”, disse a promotora.

## Transportadora perde indenização do seguro após acidente causado por motorista embriagado

Uma transportadora perdeu o direito de receber a indenização da companhia de seguros porque o acidente foi causado por motorista da empresa que estava dirigindo embriagado. A decisão, unânime, foi da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Em dezembro de 2005, um caminhão da transportadora tombou na BR 101, no município de São Miguel dos Campos (AL), causando perda total do veículo. O motorista foi levado ao pronto-socorro e não deu sua versão do acidente para os policiais responsáveis pelo boletim de ocorrência.

Testemunhas disseram que o motorista estava embriagado, razão pela qual a seguradora se recusou a pagar a indenização. A transportadora ajuizou, sem sucesso, uma ação contra a seguradora na Justiça paulista para receber a indenização. Inconformada, recorreu ao STJ. A relatoria do recurso coube ao ministro Villas Bôas Cueva.

### RISCO AGRAVADO

No recurso, a transportadora argumentou, entre outros pontos, que não se poderia falar em agravamento intencional do risco, pois, quando entregou o caminhão ao motorista, “este estava em plenas condições de dirigir”.

Em seu voto, o ministro destacou que, segundo o artigo 768 do Código Civil, “o segurado perderá o direito à garantia se agravar intencionalmente o risco objeto do contrato”. Para Villas Bôas Cueva, a configuração do risco agravado não se dá somente quando o próprio segurado se encontra alcoolizado na direção do veículo, mas abrange também os condutores principais (familiares, empregados e prepostos).

“A direção do veículo por um condutor alcoolizado já representa agravamento essencial do risco avençado, sendo lícita a cláusula do contrato de seguro de automóvel que preveja,

nessa situação, a exclusão da cobertura securitária”, afirmou, ao ressaltar que a bebida alcoólica altera as condições físicas e psíquicas do motorista, o que aumenta a probabilidade de acidentes.

### FUNÇÃO SOCIAL

O relator considerou que o seguro não pode servir de estímulo para a assunção de riscos e que sua função social é valorizar a segurança.

Para o ministro, o segurado deve se portar como se não tivesse seguro, isto é, “deve abster-se de tudo que possa incrementar, de forma desarrazoada, o risco contratual”, sobretudo se confiar o automóvel a terceiro que queira dirigir embriagado, “o que feriria a função social do contrato de seguro, por estimular comportamentos danosos à sociedade”.

“Sob o prisma da boa-fé, é possível concluir que o segurado, quando ingere bebida alcoólica e assume a direção do veículo ou empresta-o a alguém desidioso, que irá, por exemplo, embriagar-se (culpa in eligendo ou in vigilando), frustra a justa expectativa das partes contratantes na execução do seguro, pois rompe-se com os deveres anexos do contrato, como os de fidelidade e de cooperação”, afirmou.

### PRESUNÇÃO RELATIVA

Segundo o relator, constatado que o motorista estava sob influência de álcool quando se envolveu em um acidente, “há presunção relativa de que o risco da sinistralidade foi agravado”, aplicando-se ao caso a pena do artigo 768 do Código Civil.

“Por outro lado, a indenização securitária deverá ser paga se o segurado demonstrar que o infortúnio ocorreria independentemente do estado de embriaguez (como culpa de outro motorista, falha do próprio automóvel, imperfeições na pista, animal na estrada, entre outros)”, concluiu o ministro.



# LEGISLATIVO

## Senado aprova regras mais duras para punir motorista embriagado

O Plenário do Senado aprovou, no dia 24 de novembro, regras mais duras para punir quem comete crimes ao dirigir, principalmente sob efeito de álcool ou outra substância entorpecente. O Projeto de Lei da Câmara (PLC) 144/2015 altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para criar o tipo penal qualificado de “lesão corporal culposa na direção de veículo automotor”. Como o texto original do PLC 144/2015 foi alterado, o projeto voltará para exame da Câmara dos Deputados.

O projeto da deputada Keiko Ota (PSB-SP) tipifica o envolvimento de um motorista com capacidade psicomotora alterada pelo consumo de álcool ou drogas em acidente de trânsito que resulte em lesão corporal grave ou gravíssima. A pena estipulada é de dois a cinco anos de reclusão.

Para o relator da matéria, senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), o projeto garante o agravamento e a aplicação das penas.

“São crimes culposos. Não há intenção de matar ou de provocar a lesão corporal.

Acontece que quando alguém ingere bebida alcoólica, ou consome alguma droga cujo princípio ativo provoque alteração da sua percepção, está automaticamente se colocando em condição de provocar um acidente grave. O simples fato de consumir já faz presumir a existência de uma culpa. Aliás, a principal causa de acidente com vítimas é a embriaguez”, disse.

### EMBRIAGUEZ

Aloysio Nunes acolheu duas emendas do senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) que focam especificamente na pena para o motorista que praticar homicídio culposo ao dirigir e estiver alcoolizado ou sob efeito de drogas. O PLC 144/2015 propõe pena de reclusão de quatro a oito anos. Anastasia sugeriu aumentar a pena mínima para cinco anos de reclusão, já que o patamar inicial de quatro anos poderia levar ao cumprimento de parte da pena em regime aberto.

Com a outra emenda, Anastasia pretende criminalizar a conduta de quem



dirigir embriagado ou com consciência alterada por uso de drogas independentemente da quantidade ingerida. Assim, qualquer concentração dessas substâncias no sangue do motorista vai sujeitá-lo à detenção de um a três anos, multa e suspensão ou proibição do direito de dirigir.

### CRIMES E PENAS

A proposta também permite ao juiz fixar a pena para esses crimes de trânsito levando em conta a culpabilidade do agente e as circunstâncias e consequências

do crime.

Ainda está prevista no texto a substituição da pena privativa de liberdade pela pena restritiva de direitos nos crimes de lesão corporal culposa na direção de veículo automotor e lesão corporal de natureza grave decorrente de participação em competição automobilística não autorizada pelas autoridades (rachas). Essa mudança na pena só será possível, entre outras condições, quando a privação de liberdade aplicada pelo juiz for inferior a quatro anos.

## Comissão permite parcelamento de multas em até seis vezes

A Comissão de Viação e Transportes aprovou proposta que permite o parcelamento das multas de trânsito em até seis parcelas mensais. Porém, os órgãos e entidades de trânsito dos estados, Distrito Federal e dos municípios só poderão adotar o parcelamento se norma do respectivo ente da Federação permitir.

O texto aprovado é o substitutivo da relatora, deputada Christiane de Souza Yared (PR-PR), ao Projeto de Lei 3840/15, do deputado Diego Garcia (PHS-PR). O projeto original permite o parcelamento das multas em até 12 parcelas, inclusive no cartão de crédito.

Além de ter aumentado o número de parcelas, a relatora discorda do pagamento com cartão de crédito. “Ao se exigir dos órgãos de trânsito que recebam os valores das multas dessa maneira, esquece-se a premissa de que as administradoras

de cartão de crédito e os governos, forçosamente, teriam de firmar contrato entre si, a fim de viabilizar a nova forma de pagamento”, disse.

Conforme o texto aprovado, o parcelamento deverá requerido pelo motorista junto ao órgão ou entidade de trânsito responsável pela multa. Caso uma parcela não seja quitada na data estabelecida, as demais parcelas serão consideradas vencidas, devendo a multa ser quitada integralmente, não cabendo novo parcelamento para a mesma multa. O substitutivo diz ainda que o Conselho Nacional de Trânsito (Contran) regulamentará os dispositivos, inclusive definindo os valores mínimos de parcelamento.

### TRAMITAÇÃO

A proposta será ainda analisada, em caráter conclusivo, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Projeto prevê habilitação imediata para motorista profissional que tiver CNH furtada

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 4375/16, que determina a emissão imediata da autorização provisória de condução para motoristas profissionais, em caso de furto ou extravio da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

O autor da proposta, deputado João Derly (Rede-RS), explica que, quando ocorrem furtos, assaltos e extravios, o cidadão que exerce profissionalmente a condução de veículos precisa aguardar até 14 dias para receber a segunda via da CNH.

Esse prazo, segundo o deputado, prejudica motoristas que são remunerados por meio de diárias ou número de entregas feitas.

“Ao se criar essa autorização provisória imediata à ocorrência de furto ou extravio, objetiva-se contribuir para que esses trabalhadores brasileiros, em sua grande parte chefes de família, tenham condições de exercer suas atividades e de ser remunerados por elas”, disse João Derly.

O projeto altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97). As especificações sobre a autorização provisória serão definidas posteriormente pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

### TRAMITAÇÃO

A proposta, que tramita em caráter conclusivo, será analisada pelas comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Comissão susta efeitos de resoluções que exigem terceira placa em veículos pesados

A Comissão de Viação e Transportes da Câmara dos Deputados aprovou proposta que susta os efeitos de resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) que determinam que os veículos automotores de transporte de carga, reboques e semirreboques novos com peso bruto total superior a 4.536 kg somente poderão circular e ter renovada a licença anual quando possuírem o sistema auxiliar de identificação veicular.

Popularmente chamado de terceira placa, esse sistema é uma película adesiva – normalmente colada na carroceria – que contém os caracteres alfanuméricos da placa de identificação do veículo e o nome do município onde o automóvel está registrado. O Contran prevê que a exigência será atendida, considerando o final da placa, entre 1º de setembro e 31 de dezembro de 2016.

A sustação está prevista

no Projeto de Decreto Legislativo 418/16, do deputado Mauro Lopes (PMDB-MG), que recebeu parecer favorável do relator, deputado Hugo Leal (PSB-RJ).

O autor argumentou que o Contran exorbitou de seu poder regulamentar ao instituir a obrigatoriedade do porte de ‘terceira placa’ para os veículos pesados, uma vez que o Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei 9.503/97) prevê, tão somente, duas placas: a traseira e a dianteira, independentemente do tipo de veículo.

O relator concordou que o CTB definiu, strictu sensu, a forma de identificação veicular, não havendo espaço para definição de outra forma.

### TRAMITAÇÃO

A proposta será analisada ainda pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (inclusive quanto ao mérito); e pelo Plenário.

# Regras básicas de segurança no trânsito para gestantes

## Mulheres grávidas podem dirigir, mas devem ter cuidados redobrados. Veja também os cuidados na moto e como pedestres

Não há nenhuma lei que proíba uma mulher grávida de dirigir, porém alguns cuidados são indispensáveis para manter a segurança e saúde da gestante. “A princípio as grávidas podem dirigir, mas como tudo na vida é uma questão de bom senso, a gestante deve ponderar se está se sentindo bem para essa função”, explica Dr. Mauro Sancozki, obstetra.

Enjoos, tonturas ou inchaço são contraindicações para dirigir. “Esses são sintomas comuns do começo da gestação, se estiver com algum deles o melhor é evitar, pois geralmente o trânsito é muito estressante e contribui para a piora desse estado”, diz o obstetra.

Já no final da gestação, conforme aumenta o volume abdominal a gestante deve tomar outros cuidados. “As mulheres grávidas devem estar numa posição confortável e segura para dirigir, com o banco um pouco afastado, mas de forma com que alcancem os pedais. A barriga não pode ficar muito próxima ao volante, os riscos aumentam e são potencializados se o carro possuir airbag”, explica. Para ele, nesses casos o melhor é não dirigir e nem ocupar o banco da frente do veículo.

Além disso, a gestante deve evitar dirigir longas distâncias, em jejum, com calor ou frio excessivos e em estradas ruins.

Pesquisa do Canadian Medical Association Journal revelou que grávidas têm 42% mais chance de envolvimento em acidentes

graves de trânsito, risco intensificado após o quarto mês de gestação.

O grupo de cientistas responsável pelo estudo associa o número ao estado de distração, somado às náuseas, ao cansaço e à ansiedade, fenômenos característicos da gravidez.

### CINTO DE SEGURANÇA

O uso do cinto de segurança também desperta dúvidas. “O uso do cinto de segurança é obrigatório e imprescindível. Ele deve ser do tipo de três pontos, a faixa sub-abdominal deve estar mais baixa e ajustada quanto possível e a faixa diagonal deve cruzar o meio do ombro, passando entre as mamas. Nunca sobre o útero”, alerta Celso Alves Mariano, especialista em trânsito e diretor do Portal.

### GESTANTES EM MOTOS

Na motocicleta o assunto muda. Para o obstetra, a gestante nunca deve transitar neste tipo de veículo. “Qualquer queda com a moto pode expor o feto a riscos e, além disso, na motocicleta os corpos do passageiro e do condutor devem acompanhar os movimentos do veículo, o que não é uma tarefa simples para mulheres grávidas”, aconselha Dr. Sancozki.

### PEDESTRES

Novamente o bom senso deve falar mais alto nesse caso.

“A gestante deve estar se sentindo bem, sem nenhuma complicação ou sintoma associado para enfrentar as

ruas, principalmente de grandes cidades. Tonturas ou inchaços são condições adversas para a pedestre grávida”, explica Mariano.

As dicas são comuns aos demais pedestres, mas a atenção deve ser redo-

brada. “Olhar para os dois lados antes de atravessar uma via, atravessar em linha reta e sem correr, olhar atentamente para os lados ao descer de um carro ou ônibus e atravessar sempre na faixa de pedestre,

são cuidados essenciais”, exemplifica o especialista.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro o motorista que não der a preferência para pedestre gestante, estará cometendo uma infração gravíssima.



## Saiba a maneira correta de trafegar em rotatórias

De acordo com o dicionário, rotatória é um local mais ou menos circular onde desembocam várias ruas, cujo tráfego se processa em sentido giratório e, predominantemente, em uma só direção, evitando cruzamentos.

O Código de Trânsito Brasileiro estabelece que a preferência de passagem, no caso de rotatórias, é dos veículos que já estiverem trafegando por elas, mas como proceder para entrar e sair destes locais?

### ANTES DE ENTRAR

Ao aproximar-se de uma rotatória, assim como a qualquer cruzamento, o condutor deve em primeiro lugar reduzir a velocidade.

“Em cruzamentos, bem como em entradas e saídas de veículos, acontecem muitos acidentes, por isso atenção é fundamental”, explica Celso Alves Mariano, especialista em trânsito e diretor do Portal do Trânsito.

Outra regra fundamental é sempre respeitar a preferência e ceder passagem para quem já está trafegando na rotatória, independente da categoria ou do tipo de

veículo. No caso de não haver nenhum veículo circulando e dois automóveis chegarem ao mesmo tempo, em acessos distintos da rotatória, a preferência será daquele motorista que estiver à direita.

### CIRCULAÇÃO

O condutor não deve jamais parar no meio da rotatória. Nesse local, que é um cruzamento entre diversas vias, o trânsito deve fluir continuamente. Parar no meio de uma rotatória causa congestionamento e aumenta a probabilidade de acidentes. É permitido parar somente para pedestres que estejam na faixa ou para veículos de emergência.

### SAÍDA

Conforme especialistas, para sair da rotatória, o condutor deve ocupar com antecedência a via de trânsito mais à direita, sinalizando sua intenção de sair. O uso do pisca-pisca é fundamental para sinalizar a direção a ser tomada. A seta deve ser utilizada sempre que o motorista for mudar a direção, seja para sair da rotatória ou mesmo para mudar de faixa.

# Brasil tem a maior taxa de mortalidade no trânsito da América do Sul

De acordo com a ONU, todo ano morrem cerca de 1,25 milhão de pessoas em acidentes de trânsito no mundo. O número de feridos varia entre 30 milhões e 50 milhões de pessoas.

Brasil, China e Índia respondem por 40% das mortes globais de acidentes devido ao tamanho da população e à taxa de motorização.

Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (Opas), o Brasil é o país da América do Sul com a

maior taxa de mortalidade no trânsito. Apenas em 2013, mais de 40 mil pessoas perderam a vida nas estradas brasileiras.

Os países de baixa ou média renda acumulam 90% das mortes no trânsito, enquanto somam 54% dos veículos no mundo. A Europa tem as menores taxas per capita, e a África, as maiores.

Relatório

O relatório divulgado pelo Escritório de Estatística da União Europeia



mostra que o número de mortos em acidentes de carro diminuiu quase 60% nos últimos 20 anos, na União Europeia. O número de vítimas passou de 64 mil mortes, em 1995, para pouco mais de 26 mil, em 2015.

De acordo com o portal oficial sobre o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito, as seis maio-

res causas de mortes no trânsito são o excesso de velocidade; o consumo de bebidas alcoólicas; a falta de cinto de segurança; a falta de equipamento de segurança para as crianças, como a cadeirinha e o assento de elevação; a ausência de capacete para os usuários de motocicleta, e o uso do celular.

Entre 2011 e 2020, a ONU lançou a Década Mundial de Ações para a Segurança no Trânsito, numa tentativa de frear o alto índice de acidentes.

Governos de todo o mundo se comprometeram a tomar novas medidas de prevenção, com o objetivo de reduzir o número de acidentes em até 50%.

## Viagens de moto exigem cuidados e precauções

**Equipamentos de segurança adequados, revisão antes da partida, entre outros, são posturas importantes quando se viaja de moto.**



Os cuidados na estrada para os que viajam de carro, van, ou mesmo para os que vão de ônibus, jamais devem ser negligenciados, em benefício da segurança de todos. Quando a viagem será feita de motocicleta devem, porém, ser redobrados por conta das características do veículo.

A visita à concessionária ou à oficina de confiança do proprietário é indispensável. As condições dos pneus têm de ser verificadas e a cada 500 quilômetros a correia deve ser bem lubrificada, evitando desgaste elevado. Verifique também os níveis de óleo e de líquido de arrefecimento.

Nunca deixe o tanque ficar quase vazio; abasteça quando ainda tiver com mais de ¼ de tanque. Isso permite que você escolha o posto e não fique na estrada. É aconselhável abastecer apenas em postos de bandeiras conhecidas, porque um combustível ruim pode acabar com a sua viagem. Se precisar fazer alguma parada, procure fazê-la sempre em lugar movimentado; evite paradas em acostamento.

É aconselhável também levar na bagagem todas as lâmpadas e fusíveis da moto, pois qualquer lâmpada ou fusível queima-

do é motivo para uma série de desgostos como, multas, acidentes, etc. Isso porque, conforme o lugar em que você estiver, pode não encontrar a peça original. Um tubo de reparador instantâneo de pneus pode ajudar muito, já que ele enche até quatro vezes o pneu furado e permite que você chegue até um Posto de combustível ou outro local movimentado. Também não esqueça de levar graxa para correia e um filtro de óleo, principalmente se a moto for importada.

Na estrada, respeite o limite de velocidade e mantenha boa distância de quem vem atrás e de quem vai à frente. Desse modo, além de preservar a segurança, você viajará menos tenso, o que faz muita diferença no final do dia. Esteja atento também para a eventual presença de animais na pista.

Se precisar ultrapassar veículos, não encoste muito nos que estiverem à sua frente, pois se tiver um buraco no meio da pista o carro desvia e poderá atingi-lo, causando, por exemplo, sua queda. Casos assim podem provocar outros danos, como cortar um pneu, entortar roda, etc. Nas paradas tanto na estrada quanto na cidade, mantenha a moto sempre a vista; não a abandone.



## CARTAS

### LEMBRANÇA

Meu pai quase perdeu a vida em um acidente de trânsito. Fico feliz por não tê-lo perdido na oportunidade. O dia Mundial em Memória das Vítimas de Trânsito deveria ser muito mais lembrado do que certos feriados desnecessários, na minha opinião. Lembrar do passado é um passo para termos um futuro melhor.

**Felipe Julius – Palhoça (SC)**

### APLICATIVO

Interessante a iniciativa do Woole, o Waze para mobilidade de ciclistas. Entretanto, não creio que será fácil o sucesso do aplicativo por falta de opções de ciclovias ou trechos para facilidade do ciclista. Mas nada que a união dos adeptos não resolva. Estarei na torcida.

**Frank Silva – Curitiba (PR)**

### LAVA JATO

É triste ver que realmente um dos meios para a corrupção do Brasil crescer são as obras de mobilidade urbana. Tantas promessas feitas e muitas destas construções praticamente sem perspectiva de conclusão. Pessoas corruptas usam esse sistema para embolsar dinheiro, mesmo que já tenham o bastante. A sede por mais mostra a doença que é a corrupção no país.

**Hellen Carolina - Brasília (DF)**

### EXEMPLO

Linda a atitude do policial militar ao segurar um guarda-chuva para proteger uma vítima do trânsito. Realmente é uma atitude simples, mas demonstra um amor pelo próximo acima do dever profissional. Uma reação que ressalta a importância de fazermos diferença onde estamos, mesmo que seja no asfalto protegendo uma senhora da chuva.

**Manoel Souza – Florianópolis (SC)**

### ESPELHO

Oportuno o artigo do senhor Roberto Bentes sobre a relação entre os governantes e o cidadão. A falta de iniciativa dos nossos líderes tem provocado uma descrença nas leis de trânsito. Se cada um fizesse a sua parte teríamos um Brasil melhor para todos.

**Henrique Nobre – Rio de Janeiro (RJ)**

### SUSTO

Esses chineses são criativos. A ideia de colocar um adesivo assustador no vidro traseiro para chocar o motorista que está com luz alta é interessante. Apesar de ser uma iniciativa irregular e até perigosa, em certo sentido, é fato que é chato alguém de luz alta atrás do nosso veículo. Acaba atrapalhando nossa direção e tirando a concentração.

**João Mário – Florianópolis (SC)**

### TONTURA

Que texto bacana esse do doutor Dirceu Alves Jr. Uma aula sobre desorientação especial. Hoje sou jovem, mas percebi que tenho que cuidar desde cedo dos perigos de um problema como esse. Uma série de fatos podem desencadear um desequilíbrio na direção, arriscando a minha vida e das pessoas próximas. Todo o cuidado é pouco com as rodovias que temos.

**Mirian Tristin – Campo Grande (MS)**

### IRRESPONSÁVEL

O título do meu e-mail é uma realidade dos maus exemplos no trânsito. Agora aquele condutor levando sua esposa, filho no tanque da moto e seu outro filho em um balde sobrepõe a irresponsabilidade. A pessoa precisa ter um problema químico na cabeça para fazer aquilo.

**Joel Pessoa – São Paulo (SP)**

### PONTE

Então as obras na ponte Hercílio Luz são exemplo para o mundo? Depois de tanta demora, tenho esperança de que essa empresa esteja fazendo um trabalho digno para o povo catarinense. Pela reportagem na edição anterior percebi que existem pessoas sérias e comprometidas nesta obra. Continuem no cronograma e não decepcionem a nós moradores, que sonhamos há tantos anos com a conclusão desta obra.

**Guilherme Pereira – Florianópolis (SC)**



# App de desconto em multas de trânsito deve incluir rodovias estaduais de SC em janeiro de 2017

Pagar multas de trânsito com até 40% de desconto pode fazer parte da realidade dos catarinenses em breve. O aplicativo do Sistema de Notificação Eletrônica (SNE) já está disponível para infrações nas rodovias federais em todo país, porém deve incluir as rodovias estaduais de SC em janeiro de 2017, afirma o Serpro, responsável técnico do sistema.

O app do Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) dá descontos nas multas de trânsito - desde que o condutor não entre com recurso. A ferramenta é gratuita e pode ser baixada em sistemas Android e iOS. Desde o lançamento em 1º de novembro já foram feitos cerca de 250 mil downloads.

Apesar do Detran/SC já ter aderido ao SNE, o Serpro explica que atualmente somente as multas



Felipe Carneiro / Agência RBS

interestaduais, ou seja, emitidas fora de SC, podem ser pagas com desconto. Além das multas em rodovias federais.

“Portanto, se um motorista com

registro do veículo no Detran/SC cometer uma infração em Santa Catarina, ele não vai ter direito ao desconto, uma vez que, apesar do Detran/SC também emitir multas

estaduais, esse tipo de multa ainda não está inserido na base de dados do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, que é a base de informação do SNE”, afirmou o Serpro em nota.

Pernambuco, Alagoas e Mato Grosso do Sul também aderiram ao SNE, além do Dnit e da PRF.

## Como funciona

O condutor precisa baixar o aplicativo disponível para Android e iOS. O sistema exige um cadastro do usuário para fazer o login (com dados pessoais, de CNH e do veículo).

Após se cadastrar no aplicativo, o usuário logado pode inserir os seus veículos e receber infrações aplicadas pelos órgãos autuadores que aderiram à solução. O condutor pode inserir ou excluir os veículos a qualquer tempo. (Fonte: *Diário Catarinense*)



## ESPAÇO LIVRE

Dr. Dirceu Rodrigues Alves \*

# LEI DA ESCRAVIDÃO NAS RODOVIAS

**E**stamos longe de encontrarmos soluções para redução dos acidentes nas rodovias do País, que causam mortes, sequelas, perdas patrimoniais e deixam famílias no desalento e desprotegidas. O prejuízo social, material e financeiro é grande!

Não podemos pensar que o motorista, ao assumir a direção de seu veículo, está a passeio; que sentado, vendo paisagens diferentes, está fazendo higiene mental e, por esta razão, pode tolerar até 13 horas consecutivas de jornada de trabalho. Mais ainda, que pode continuar transitando pelas rodovias até que encontre um local seguro para seu repouso. A lei 13.103/2015 que veio para diminuir jornadas, reduzir acidentes e dar melhor qualidade de vida no trabalho de nada serviu. Atende apenas e tão somente aos interesses do empresariado.

Não podemos ignorar que a cada 4 h na direção veicular o homem tem lapsos de atenção; que com 8 h tem déficit de atenção; e que acima disso o risco de acidente aumenta em duas vezes. Ignora-se, no entanto, que a vibração de corpo, o ruído uniforme e contínuo, o movimento pendular do tronco e da cabeça, as imagens que passam no seu campo visual durante toda a jornada são fatores indutores da fadiga e do sono. Fora isso, deve-se incorporar aos distúrbios do sono, principalmente da privação do sono - comum entre os caminhoneiros - os fatores decorrentes do repouso em locais inadequados, como dentro da boleia, por exemplo, contrariando o que é

recomendado pela higiene do sono.

Não se pode permitir que um trabalhador submetido à agressão física, caracterizada pela vibração e o ruído já citados, a variações térmicas e climáticas, a risco químico em decorrência de exposição a gases, vapores, poeiras, fuligem além dos produtos químicos que possa estar transportando, não tenha limite restrito a tal exposição. Não se pode entender que submetido a tantos agentes agressivos e nocivos ele possa ser visto e percebido pelos legisladores como um trabalhador comum. Não, ele não o é.

O Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego (ABRAMET) não pode estar ausente e tão pouco furtar-se a criticar a Lei 13.103 e a Portaria 116 do MTPS sancionada sem ouvir Conselho Federal de Medicina (CFM), associações médicas, toxicologia, farmacologia, Ministério da Saúde e outras especialidades por ser uma lei avessa às necessidades da classe trabalhadora.

Este trabalho é para todos nós, que estudamos, pesquisamos e temos nossa atenção voltada para a máquina, o homem e o meio, é de extrema penosidade e acreditamos que deve haver uma revisão desta matéria com objetivo maior de reduzir os custos para o país, mitigar o número de óbitos que todos os dias estão em nossas manchetes e que é o principal fator da nossa luta pela vida.

As causas primordiais de acidentes em nossas

rodovias são fadiga 18% e sono 42% perfazendo uma estatística alarmante de 60% de todos os nossos acidentes. Vale a pena lembrar que 93% dos acidentes acontecem por falha humana. Costumamos dizer que hoje, em todo acidente rodoviário que tem um motorista profissional envolvido, o motivo principal é o excesso de jornada de trabalho. É este o motivo pelo qual nossos caminhoneiros evoluem para as drogas.

O exame toxicológico, da forma como foi proposto, é uma afronta ao trabalhador, é achincalho discriminatório e humilhante. Lembro que o exame é de larga janela, janela essa que tem noventa dias. A lei recomenda a realização no momento da concessão da CNH e a repetição cinco anos após. Não há lógica.

O usuário de álcool e droga não são vistos pela lei da mesma forma. O usuário do álcool é um dependente químico, não pode ser mandado embora, necessita tratamento. Já o dependente da droga não é considerado doente neste caso, podendo ser mandado embora do trabalho por causa da sua dependência. As leis conflitam!

As drogas na direção veicular precisam ser combatidas diariamente. É necessário entendimento e compreensão de todos, para não gerarmos o sacrifício físico, social, financeiro, além da crucificação do nosso caminhoneiro.

\* Médico, Diretor de Comunicação e do Departamento de Medicina de Tráfego Ocupacional da ABRAMET - Associação Brasileira de Medicina de Tráfego.

*Ei você,*

*Que descobriu o amor da sua vida,  
Que aprendeu o que é ser pai,  
Ou você que, simplesmente, decidiu recomeçar.*

*O Koerich se orgulha em ter feito parte da sua  
vida por mais um ano.*

*Que você tenha um feliz 2017, cercado de  
gente alegre, honesta e amiga.*

*De gente boa.*

*De gente nossa.*



*Que o bom velhinho  
traga para 2017  
"muita paz no trânsito"  
Boas Festas!*

Recuperação da Ponte do Limão, São Paulo

**CONSERVAR O PATRIMÔNIO  
PÚBLICO É A PONTE PARA  
UMA VIDA MAIS SEGURA.**

Restauração de patrimônio histórico e arquitetônico  
Retrofit | Recuperação estrutural | Obras especiais

[www.concremat.com.br](http://www.concremat.com.br)



**CONCREJATO**  
obras especiais

Líder em restauração  
e recuperação  
de estruturas.